

**Portaria nº. 210/2018**

Porto Velho, 30 de abril de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Lotar a partir de 23 de abril de 2018, na Compensação Previdenciária deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, a Servidora **ANA MARIA LESSA MARIACA**, cadastro nº 9-4, ocupante do cargo efetivo de Oficial Previdenciário, deste Instituto.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor - Presidente

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.687, DE 03/05/2018**